



Município de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP: 35490-000

Lei nº 1.624, de 21 de setembro de 2012.

Dá Denominação a Logradouro Público.

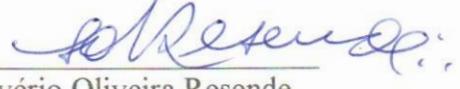
A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Rua Geraldo Ribeiro Ramos o Logradouro Público que situa entre as Ruas Fluorita e João Francisco de Lima, no Bairro São Lucas na Zona Urbana de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 21 de setembro de 2012.


Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal


Silvério Oliveira Resende
Procurador Geral do Município
OAB/MG nº 34643